

DEZEMBRO DE 2018

ESTUDAR NO BRASIL

Guia de ingresso nos sistemas
de educação técnica e superior
para brasileiros residentes no Japão

Realização:


MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES


CONSULADO GERAL DO
BRASIL
TÓQUIO

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO, AGRADECIMENTOS E CRÉDITOS

Apresentação	4
Agradecimentos	4
Créditos	5

ESTOU CONCLUINDO O ENSINO MÉDIO NO JAPÃO. E DEPOIS?

A importância dos ensinos técnico e superior para o mercado de trabalho	6
Orientação vocacional.....	6
Conclusão do ensino médio em escolas brasileiras no Japão	9

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA

Educação técnica e tecnológica	11
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).....	14
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)	16
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	17
Outros órgãos do Sistema S: SENAR, SEST e SENAT.....	18

EDUCAÇÃO SUPERIOR

O sistema de educação superior no Brasil	19
Avaliação e rankings de instituições e cursos.....	22
Como ingressar em uma instituição de ensino superior no Brasil	25
Cotas de ingresso	26
Exame vestibular.....	27
Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)	27
Sistema de Seleção Unificada (Sisu).....	29
Outros processos seletivos	32
Cursos preparatórios (cursinho pré-vestibular).....	32

PROGRAMAS DE SUPORTE FINANCEIRO A ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

Bolsa Permanência (PBP)	33
Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)	34
Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).....	35
Programa Universidade para Todos (ProUni)	36

ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

O que é o ensino a distância.....	38
Perguntas frequentes sobre EAD para estudantes brasileiros no Japão	42

CAPACITAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)	44
-------------------------------------------------------------------------	----

VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES JAPONESES

Legalização de documentos escolares japoneses.....	46
Diploma estrangeiro: revalidação no Brasil.....	48

ANEXOS

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- Exterior (Encceja-Exterior)	50
Programa Brasil Alfabetizado (PBA)	52
Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem)	53

INCENTIVOS PARA ALUNOS ESTRANGEIROS NO SISTEMA JAPONÊS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Bolsas de estudo em universidades japonesas (MEXT).....	54
Programas da Fundação Japão.....	55

APRESENTAÇÃO E CRÉDITOS

Apresentação

A educação escolar de crianças e adolescentes filhos de brasileiros que migraram para trabalhar no Japão é apontada de forma praticamente unânime como o maior desafio de nossa comunidade expatriada. Conhecido mundialmente pela qualidade de sua rede pública de ensino, o Japão destaca-se também, contudo, pela singular dificuldade de adaptação enfrentada por alunos estrangeiros, tendo em conta as barreiras do idioma e dos costumes locais, que se somam à elevada dedicação e desempenho exigidos de todos os estudantes.

Mesmo para os mais bem adaptados, os obstáculos não terminam com a formatura no ensino médio. Para o(a) jovem brasileiro expatriado que chega ao momento de escolher um percurso de formação intelectual e preparação para o trabalho, a possibilidade de retornar (ou transferir-se pela primeira vez) ao Brasil se coloca de modo natural. Entre os aspectos da vida no Japão que apontam para essa opção estão o custo elevado do ensino superior no país (mesmo nas universidades públicas) e a necessidade de competir por vagas em igualdade de condições com jovens japoneses, educados desde o nascimento no idioma local. Em caso de graduação no Japão, ademais, é sabido que as condições de colocação profissional no país são especialmente desafiadoras para estrangeiros.

Este pequeno guia foi elaborado pelo consulado-geral do Brasil em Tóquio com o objetivo de reunir informações básicas que possam ajudar no planejamento da continuação dos estudos, sobretudo no Brasil, após a conclusão do ensino médio. O guia é dirigido principalmente a alunos desse nível de ensino, matriculados tanto em escolas brasileiras no Japão quanto na rede pública japonesa, mas pode ser útil também para adultos que desejem retomar os estudos ou capacitar-se para uma mudança de atividade profissional.

A ideia de produzir o guia originou-se da constatação de que uma visão abrangente sobre o sistema brasileiro de ensino superior e técnico depende de

pesquisa a fontes algo dispersas e geralmente dirigidas a jovens já familiarizados com os percursos formativos disponíveis em nosso país. Estudantes brasileiros que cresceram no exterior e cogitam transferir-se ao Brasil para iniciar a formação profissional têm, naturalmente, dúvidas e necessidades específicas.

Nesse contexto, o guia foi elaborado quase inteiramente mediante consulta a fontes oficiais, sendo pouco mais que uma simples compilação de conteúdos disponíveis na internet. Esse conteúdo foi enriquecido, em algumas seções, com informações e depoimentos concedidos por profissionais brasileiros residentes em nossa jurisdição consular (orientação vocacional, ensino a distância).

O guia concentra-se nas possibilidades existentes no Brasil para formação ou treinamento em instituições de ensino superior (universidades, faculdades etc.) e cursos profissionais técnicos. Inclui, porém, seções sobre cursos a distância, que estão ao alcance de brasileiros que decidam permanecer no Japão após o ensino médio. Há também informações sucintas sobre capacitação para o empreendedorismo, incluídas como lembrete desse outro percurso possível para quem está ingressando ou busca recolocar-se no mercado de trabalho. Por fim, foram indicados no guia três programas de ensino superior no Japão, mantidos por órgãos japoneses e voltados a nipo-descendentes residentes no Brasil, por acreditarmos que se trata, igualmente, de opção concreta no horizonte dos brasileiros que cultivam sonhos e projetos de vida nos dois países, com frequência alternando períodos de residência em cada um.

Esperamos que o guia possa contribuir, ainda que modestamente, para que mais jovens migrantes brasileiros encontrem as melhores oportunidades disponíveis para sua formação profissional e pessoal, e possam com isso realizar plenamente a condição de cidadãos internacionais.

Créditos

Pesquisa e redação: Diego Nunes, Fabiana Silva, Leonardo Collares, Lucas Melillo e Marcy Costa

ESTOU CONCLUINDO O ENSINO MÉDIO NO JAPÃO. E DEPOIS?

A IMPORTÂNCIA DO ENSINO SUPERIOR PARA O MERCADO DE TRABALHO

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) publicou, em 11 de setembro de 2018, o relatório “Education at a glance 2018”, que apresenta e compara dados relativos à educação em 46 países.

O relatório analisa os 35 países membros da OCDE, dois países não membros que participam do INES (programa “Indicadores de Sistemas de Educação” da OCDE) - Brasil e Rússia - e nove outros países não membros (África do Sul, Arábia Saudita, Argentina, China, Colômbia, Costa Rica, Índia, Indonésia e Lituânia).

O relatório evidencia o Brasil como país com maior diferença salarial entre trabalhadores com ensino superior e aqueles sem diploma universitário. A diferença entre os salários médios dos brasileiros com e sem ensino superior é três vezes superior à diferença nos demais países. A vantagem salarial média decorrente de se ter concluído um curso universitário é, no Brasil, de 150%, em contraste com uma diferença média de 15% na Suécia.

A análise dos dados da OCDE revelam que, no Brasil, aqueles que possuem maior capacitação, em especial de nível superior, terão mais oportunidades no mercado de trabalho e, em geral, salários maiores que aqueles que apenas completaram o ensino médio. Levantamento realizado pelo jornal Folha de São Paulo em agosto de 2017 mostra que a taxa de desemprego entre os profissionais com ensino superior foi de 6,4% no segundo trimestre. Para aqueles com ensino médio completo, a taxa foi de 14,6%.

ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

A orientação vocacional, conduzida em regra por profissionais de psicologia ou coaching, é um processo de análise de interesses, aptidões e personalidade com o objetivo de fornecer orientações e recomendações sobre possíveis percursos acadêmicos e profissionais. Além disso, propõe estratégias de autoconhecimento e de pesquisa.

A orientação vocacional pode contribuir para a resolução do “dilema” relativo à continuidade dos estudos após o ensino básico e à escolha de uma profissão. O orientador não

toma decisões pelo estudante, mas auxilia no processo, valendo-se de entrevistas, questionários de interesse e testes variados.

No caso dos estudantes que optam pelo ensino superior, a escolha de um curso de graduação ocorre, normalmente, num momento da vida em que o estudante não dispõe de informações ou vivência compatíveis com a importância da decisão. Essa circunstância se reflete, entre outros

fatores, na elevada incidência de evasão nas universidades. Os dados do Censo da Educação Superior (Inep/MEC) relativos ao período entre 2011 e 2015 indicaram uma média de evasão de 22% nos cursos de Bacharelado, 23% nos cursos de Licenciatura e, 41% nos cursos Tecnológicos, conforme a tabela abaixo.

(Fonte: <https://educacao.estadao.com.br/blogs/roberto-lobo/497-2/>)

EVAÇÃO NAS UNIVERSIDADES						
	2011 / 2012	2012 / 2013	2013 / 2014	2014 / 2015	MÉDIA	TENDÊNCIA
Bacharelado	23%	22%	22%	22%	22%	estável
Distância	28%	34%	35%	39%	34%	crescente
Privada	31%	36%	37%	41%	36%	estável
Pública	12%	15%	19%	16%	16%	estável
Presencial	22%	21%	21%	21%	21%	estável
Privada	24%	23%	24%	23%	24%	estável
Pública	17%	13%	13%	12%	14%	estável
	2011 / 2012	2012 / 2013	2013 / 2014	2014 / 2015	MÉDIA	TENDÊNCIA
Licenciatura	22%	21%	23%	25%	23%	estável
Distância	25%	24%	31%	33%	28%	crescente
Privada	27%	26%	20%	40%	28%	oscilante
Pública	20%	18%	22%	21%	20%	crescente
Presencial	20%	19%	20%	20%	20%	estável
Privada	23%	23%	25%	23%	24%	estável
Pública	18%	16%	15%	16%	16%	estável
	2011 / 2012	2012 / 2013	2013 / 2014	2014 / 2015	MÉDIA	TENDÊNCIA
Tecnológico	42%	37%	43%	40%	41%	estável
Distância	49%	41%	51%	49%	48%	estável
Privada	36%	42%	52%	50%	48%	estável
Pública	40%	34%	28%	26%	31%	decrecente
Presencial	43%	35%	38%	34%	37%	oscilante
Privada	27%	38%	41%	36%	39%	oscilante
Pública	17%	25%	25%	29%	27%	estável

Nesse contexto, programas de orientação vocacional se apresentam como oportunidades para promover escolhas mais conscientes, favorecendo as condições de permanência.

A psicóloga brasileira Bianca Yamada, residente no Japão, explica que a profissão não é só um meio de assegurar renda, mas um meio de alcançar objetivos maiores na

vida. Se os objetivos de vida não estiverem claros, dificilmente uma profissão estará clara. “Nascemos para sermos felizes; se o seu objetivo e esforços estão sendo para esse sentido, a sua profissão também terá esse objetivo de lhe trazer felicidade”, afirma. “Quando você define o que é a felicidade para você, vai conseguir definir qual é a profissão que vai lhe fazer chegar mais perto desse objetivo”.

Para escolher bem a profissão a seguir, Yamada diz ser importante empenhar-se para ampliar o próprio conhecimento sobre:

- quem se é, as características da própria personalidade;
- os próprios objetivos;
- as carreiras de interesse, mediante contato com profissionais atuantes;

Além disso, a psicóloga ressalta ser importante:

- ser persistente para alcançar a profissão que quer, sem desistir face às dificuldades;
- ter apoio e suporte dos pais, tanto financeira quanto emocionalmente;
- se necessário, buscar orientação vocacional com profissional da área de coaching ou psicólogo vocacional.

O Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) oferece programa online de orientação profissional com palestras e atividades gratuitas:



<http://www.ciee.org.br/porta/apoio/oip/index.asp>

CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS BRASILEIRAS NO JAPÃO

As escolas brasileiras homologadas pelo MEC ministram os cursos obrigatórios das instituições educacionais no Brasil, além do idioma japonês, seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais. Os certificados emitidos por essas escolas são aceitos para todos os fins

de direito e habilitam os candidatos a pleitearem o acesso às universidades no Brasil. Além disso, os currículos de algumas dessas escolas são reconhecidos oficialmente pelo Ministério da Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do Japão, habilitando seus alunos a prestarem vestibular também para as universidades japonesas, desde que conclua 12 anos de estudo.

Para saber quais escolas brasileiras no Japão são homologadas pelo MEC, acesse:



<http://toquio.itamaraty.gov.br/pt-br/educacao.xml>

DEPOIMENTO

“Como grande parte dos brasileiros da província de Gunma, estudei em escola brasileira durante doze anos, de 2002, no “3º. período”, até 2014, quando concluí o Ensino Médio. Optei por fazer a faculdade no Brasil e enfrentar uma nova cultura, um novo país e novos costumes.

Confesso que o choque foi muito grande. Não o cultural, até porque tínhamos no Colégio festa junina, carnaval, entre outros eventos que nos aproximavam um pouco do nosso país. O choque foi de realidade. Durante o meu Ensino Médio, me preparei de maneira inadequada, uma vez que meu principal objetivo era simplesmente concluí-lo, sem foco no vestibular. A realidade de ingressar numa faculdade brasileira se tornou muito mais palpável depois da mudança de país. Enfrentei dois anos de cursinho pré-vestibular no Brasil, sendo que no primeiro prestei apenas para duas instituições públicas e o ENEM. Infelizmente não obtive sucesso, sendo capaz apenas de passar para a segunda fase de uma delas. Já no segundo ano, prestei vestibular para três particulares, três públicas e fiz o ENEM, sendo que meu foco era o curso de Relações Públicas. Passei nas três particulares e em duas públicas (uma pelo

ENEM – Universidade Federal do Rio de Janeiro, e outra pelo vestibular da Universidade Estadual de Londrina).

O exame teve uma dificuldade considerável, não pela nota de corte do curso de Relações Públicas, mas pelas diversas questões de Filosofia e Sociologia, presentes nas duas fases do exame, e de Artes. Tal dificuldade se deu pelo fato de, durante minha vida escolar inteira, ter tido uma ou outra aula dessas matérias. Para obter sucesso no vestibular, optei por dedicar o meu máximo a essas disciplinas, assistindo vídeo aulas. Mesmo achando que não tinha sido suficiente, consegui ingressar no curso e na faculdade desejada.

Hoje curso Relações Públicas na Universidade Estadual de Londrina e sou muito feliz com tudo o que a faculdade me oferece. Sei que ainda tenho longos três anos e meio pela frente, mas sei que esse período de aprendizado me moldará de modo a tornar-me uma excelente profissional no futuro.

Para aqueles que querem trilhar o mesmo caminho: aconselho que se dediquem aos estudos tendo em mente que ser o primeiro da turma não equivale a preparar-se para o vestibular. Procure fazer provas antigas das instituições que tem interesse, elas são disponibilizadas na internet e são de fácil acesso. Tente resolvê-las no esquema de simulado: fique em uma sala em silêncio durante o período de prova estipulado, e tente fazer a prova dentro deste intervalo. Lembre-se sempre de deixar um tempo para preencher o gabarito. Busque a nota de corte dos cursos de interesse nas instituições desejadas e tente acertar, no mínimo, 10 pontos acima da nota de corte, já que elas variam todos os anos. Ao ingressar, não esqueça: aproveite ao máximo a faculdade e tudo o que ela pode te oferecer: projeto, pesquisa e extensão. Mas além disso, aproveite as experiências de vida que ela te proporcionará!

Por fim, deixo minha página no facebook onde abordo questões relacionadas ao vestibular, à faculdade, mudança de cidade e outros temas afins. Sintam-se à vontade para me contatarem e tirem suas dúvidas por lá: <https://www.facebook.com/canalnomands/>

Amanda Maki Kobayashi

Outubro de 2017

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA

EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

A formação profissional ou educação profissional, conceito regido, no Brasil, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96), é o conjunto de atividades que visam à aquisição teórica e/ou prática de conhecimentos, habilidades e atitudes exigidos para o exercício das funções próprias de uma profissão.

O principal objetivo da educação profissional é a formação para o exercício de uma profissão, com o aprendizado de saberes ligados aos diversos exercícios do trabalho, tanto para estudantes quanto para profissionais que buscam ampliar suas qualificações.

A educação profissional, segundo a legislação brasileira, se organiza nos seguintes cursos:

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II – de educação profissional técnica de nível médio, que pode ser subsequente ao ensino médio (para quem já concluiu o ensino médio); concomitante ao ensino médio (para quem está cursando o ensino médio); integrada ao ensino médio (em currículo único com esta etapa da educação básica);

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

O Brasil possui um contingente relativamente reduzido de alunos matriculados na educação profissional técnica: 9% dos alunos do ensino médio, bem abaixo dos países da OCDE (46% em média) e de outros países da América Latina (ao menos 25% no Chile, na Colômbia, na Costa Rica e no México), segundo dados da OCDE (2018). Contudo, a educação profissional técnica de nível médio foi incluída como prioridade no Plano Nacional de Educação, que estabelece a meta de triplicar as matrículas nesse segmento até 2024, devendo a rede pública responder, segundo o plano, por ao menos 50% dessa expansão.

Em 2016, apenas 9,3% dos estudantes do ensino médio optaram pelo ensino médio integrado com a educação profissional (INEP, 2017c). (Fonte: <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/mapa-estrategico-da-industria/fatores-chave/educacao/#tab-l-2>). Os jovens de 16 a 24 anos que estão matriculados em cursos de educação profissional no Brasil representam apenas 6%, segundo dados disponibilizados pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). O número está abaixo da média registrada em outros países. Por exemplo, nas 34 nações mais desenvolvidas do mundo, o percentual é, em média, de 35%, segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A educação profissional é uma das alternativas para os jovens aprenderem uma profissão e se qualificarem para o mercado de trabalho. Apenas 9,3% dos adolescentes brasileiros entre 15 e 17 anos fazem educação profissional com a educação regular. A média nos países desenvolvidos é acima de 50%. De acordo com a pesquisa “Os jovens, a educação e o ensino técnico”, feita pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), mais de 70% dos jovens brasileiros acreditam que cursos de educação profissional são importantes para conseguir o primeiro emprego. (Fonte: <http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2016/11/os-jovens-educacao-e-o-ensino-tecnico/>). Segundo o site <http://www.portaldaindustria.com.br>, 60% dos alunos de cursos técnicos do SENAI conseguem emprego em até um ano após a formatura, e 18% é a média de acréscimo na renda de profissionais que fizeram cursos técnicos em relação a quem concluiu apenas o ensino médio.

(Fonte: <http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/brasilnaworldskills/educacao-profissional/>)

Os cursos técnicos são ofertados em três formas: na forma concomitante, na forma integrada e na forma subsequente, voltados para públicos diferentes. Os cursos técnicos e sua duração mínima estão disponíveis no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disponível em :



http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=30101:publicacoes-catalogos-de-cursos-tecnicos-e-superiores-de-tecnologia

- Cursos técnicos concomitantes: são cursos voltados para alunos que estão cursando o ensino médio, preferencialmente nas redes públicas. Para o ensino técnico integrado, o aluno faz o curso técnico integrado ao ensino médio, obedecendo à opção de curso técnico feita no processo seletivo. Nesse caso, o aluno deve ter concluído o 1º ano do ensino médio, para assim dar início ao curso técnico. O aluno que tiver interesse nesse tipo de curso pode entrar em contato com a secretaria da sua própria escola para pedir mais informações, ou pode buscar vagas remanescentes (não preenchidas) por meio de inscrição online:

<http://spp.mec.gov.br/cadastro-online/meu-cadastro/>.

- Cursos técnicos integrados: para o ensino técnico com concomitância externa, o aluno faz o curso técnico simultaneamente ao ensino médio cursado em outra instituição. Nesse regime, o aluno deve estar cursando, o 2º ou 3º ano do ensino médio, para efeito de matrícula no respectivo curso técnico.

- Cursos técnicos subsequentes: para o ensino técnico subsequente, o aluno aprovado no processo seletivo e portador do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, pode iniciar o curso técnico pretendido.

O que diferencia os cursos técnicos dos tecnológicos?

Cursos técnicos são programas de nível médio com o propósito de capacitar o aluno, proporcionando conhecimentos teóricos nas diversas atividades do setor produtivo. Hoje, esse tipo de formação é amplamente oferecida integrada ao ensino médio, ou seja, o aluno pode fazer os dois ao mesmo tempo.

Cursos tecnológicos classificam-se como de nível superior, isto é, são uma modalidade de graduação, assim como o bacharelado e a licenciatura.

Os cursos superiores de tecnologia são de graduação?

Sim, conforme a Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002, “os cursos superiores de tecnologia são de graduação, com características especiais e obedecerão às diretrizes contidas no Parecer CNE/CES 436/2001 e conduzirão à obtenção de diploma de tecnólogo”.

Posso concorrer a uma vaga em concursos públicos com diploma de tecnólogo?

A designação da qualificação do servidor público é de autonomia do contratante, contudo, caso a exigência seja de nível superior e/ou graduação, o formado em cursos tecnológicos está apto a prestar o concurso. Ressalte-se a exceção em caso de

solicitação específica da formação em licenciatura e/ou bacharelado. Portanto, o fator determinante é o teor do edital de cada concurso no qual estarão discriminados os títulos exigidos.

Posso fazer pós-graduação depois do curso de tecnólogo?

Sim, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB,

pois o Art. 44, inciso III especifica que os cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, são abertos a candidatos diplomados em curso de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos candidatos.

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), do governo federal (Lei 12.513/2011), tem por objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país. Busca ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda.

O programa atende, prioritariamente, os estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; trabalhadores; beneficiários dos programas federais de transferência de renda; e estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

As seguintes iniciativas compõem o Pronatec:

- Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: A Rede Federal é composta atualmente por Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro II, totalizando 562 campi em funcionamento.

- Programa Brasil Profissionalizado: Por meio do programa, o governo federal repassa recursos para as redes de educação profissional dos estados e do Distrito Federal, para a construção, reforma e ampliação de escolas estaduais, instalação de laboratórios de apoio aos cursos

técnicos e capacitação de docentes e gestores escolares.

- Rede e-Tec Brasil: Oferece gratuitamente cursos técnicos e de qualificação profissional, na modalidade a distância. Participam as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as unidades de ensino dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT) e instituições de educação profissional vinculadas aos sistemas estaduais de ensino.

- Acordo de Gratuidade com os Serviços Nacionais de Aprendizagem: Tem por objetivo ampliar, progressivamente, a aplicação dos recursos do SENAI e do SENAC, recebidos da contribuição compulsória, em cursos técnicos e de qualificação profissional, em vagas gratuitas destinadas a pessoas de baixa renda, com prioridade para estudantes e trabalhadores.

- Bolsa-Formação: Utilizando as estruturas já existentes nas redes de educação profissional e tecnológica, a iniciativa oferta cursos técnicos para estudantes matriculados no ensino médio (cursos técnicos concomitantes), para quem concluiu o ensino médio (cursos técnicos subsequentes, por meio do Sisutec), para estudantes da educação de jovens e adultos e, ainda, cursos de qualificação profissional.

No âmbito da Bolsa-Formação, os cursos são ofertados pelas seguintes instituições:

- instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Institutos Federais, CEFETs, escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais e Colégio Pedro II)

- instituições públicas das redes estaduais, distrital e municipais e fundações públicas precipuamente dedicadas à educação profissional e tecnológica;

- instituições dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT);

- Instituições de Ensino Superior – IES estaduais, distrital e municipais com cursos técnicos;

- IES privadas e de educação profissional técnica de nível médio devidamente habilitadas pelo MEC.

Como se inscrever no Pronatec?

Os Institutos Federais, o SENAI e o SENAC apresentam oferta contínua de vagas ao longo do ano. Procure-os para conhecer o calendário de matrículas das vagas do Pronatec nessas instituições.

As vagas disponíveis pela Bolsa-Formação do Pronatec estão disponíveis para consulta no Portal do MEC, <http://portal.mec.gov.br/bolsa-formacao/cursos-ofertados>

Quem já concluiu o Ensino Médio pode fazer os cursos na modalidade concomitante ou integrada?

A educação profissional técnica de nível médio abrange os seguintes cursos:

- Técnico na forma subsequente, para quem concluiu o Ensino Médio;

- Técnico na forma concomitante, para quem está matriculado no Ensino Médio;

- Técnico na forma integrada, para quem concluiu o Ensino Fundamental;

Portanto, o estudante que já concluiu o Ensino Médio pode fazer apenas um curso técnico subsequente, não sendo possível a ele cursar o concomitante ou integrado, já que esses cursos possuem currículo e características específicas, de forma articulada com o Ensino Médio.

Pessoas que já concluíram o ensino médio podem participar do Pronatec?

Sim, na modalidade Bolsa Formação Trabalhador.

E-PRONATEC

Jovens e trabalhadores poderão realizar cursos por meio de autoestudo utilizando plataformas digitais, animações e outros objetos de aprendizagem, acessados diretamente na internet, na TV escola e em outras TVs educativas, além de cursos ofertados no modelo a distância com a participação de professores e tutores nos polos de ensino a distância.

Alguns cursos de autoaprendizagem serão oferecidos de forma a possibilitar a certificação em instituições de ensino como o SENAI ou os Institutos Federais, que estarão aptas a validar os conhecimentos teóricos e práticos dos estudantes que concluírem os cursos.

Mais informações sobre o Pronatec em:
<http://portal.mec.gov.br/pronatec>

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC)

Estabelecido em 1946, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC é o principal agente de educação profissional voltado para o Comércio de

Bens, Serviços e Turismo do País.

Hoje, está presente em mais de 2.200 municípios, em todo o Brasil, onde mantém infraestrutura composta por mais de 600 unidades escolares, empresas pedagógicas e unidades móveis.

Seu portfólio contempla cursos presenciais e a distância, em diversas áreas do conhecimento, que vão da Formação Inicial e Continuada à Pós-graduação e permitem ao aluno planejar sua carreira profissional em uma perspectiva de educação continuada.

Mais informações sobre os cursos ofertados pelo SENAC, presencialmente e à distância na página:

<http://www.senac.br/>

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) é um dos cinco maiores complexos de educação profissional do mundo e o maior da América Latina. Seus cursos formam profissionais para 28 áreas da indústria brasileira, desde a iniciação profissional até a graduação e pós-graduação tecnológica.

O SENAI configura-se como sistema estruturado em base federativa, que desenvolve ampla gama de programas de formação profissional, buscando atender às carências da mão-de-obra industrial brasileira, sempre em função das peculiaridades de cada região do país.

Sensível às demandas originadas pelo setor industrial, diversificou amplamente suas atividades e, hoje, é uma instituição educacional que atua em diferentes frentes — desde a educação de menores para o trabalho e a formação de técnicos e tecnólogos industriais, até a realização de treinamentos ágeis e rápidos, destinados a adultos.

As ações de qualificação profissional realizadas pelo SENAI formaram 64,7 milhões de trabalhadores em todo o território nacional, desde 1942. O SENAI oferece formatos educacionais diferenciados e inovadores, que vão além do tradicional modelo de educação presencial, em suas 518 unidades fixas e 504 unidades móveis em 2,7 mil municípios brasileiros. O SENAI também capacita e forma profissionais em cursos a distância, que estão à disposição do estudante 24 horas por dia, sete dias por semana.

Mais informações sobre os cursos ofertados pelo SENAI, presencialmente e à distância na página:

<http://www.portaldaindustria.com.br/senai/>

OUTROS ÓRGÃOS DO SISTEMA S: SENAR, SEST E SENAT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR é uma entidade vinculada a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) que tem como objetivo organizar, administrar e executar, em todo território nacional, a formação profissional rural e a promoção social de jovens e adultos que exerçam atividades no meio rural. O SENAR leva inovação e novas tecnologias ao produtor rural brasileiro.

A produção nos campos brasileiros avançou com a ciência e a tecnologia, colocando o Brasil entre os maiores produtores de alimentos do mundo. O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, SENAR, contribui para essa mudança com ações de Formação Profissional Rural, Atividades de Promoção Social, Ensino Técnico de Nível Médio, presencial e à distância, e com um modelo inovador de Assistência Técnica e Gerencial.

Mais informações sobre os cursos ofertados pelo SENAR, presencialmente e à distância na página:

<http://www.senar.org.br/>

O Serviço Social do Transporte (SEST) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) são entidades civis, sem fins lucrativos. Elas foram criadas em 14 de setembro de 1993, pela Lei 8.706, a partir de um processo de conscientização do setor e de entidades sindicais. As entidades têm se firmado como substanciais colaboradoras para o desenvolvimento do setor de transporte do país, atuando na formação e na qualificação de profissionais para o mercado, aptos às novas tecnologias e às complexas formas de trabalho. Para a preparação, a promoção do emprego e renda e, acima de tudo, o sucesso profissional dos trabalhadores, as entidades oferecem cursos e serviços especializados, garantindo maior capacitação e acesso ao mercado de trabalho.

A assistência ao trabalhador prioriza, ainda, na área de saúde, esporte, lazer e cultura, a prevenção de doenças, a promoção e a preservação das condições saudáveis dos indivíduos, o bem estar físico e mental e a inclusão e integração do indivíduo na sociedade.

Com Unidades Operacionais localizadas nos grandes centros urbanos e em postos de abastecimento das principais rodovias do país, o SEST SENAT está presente em todos os estados brasileiros. O objetivo é articular as ações de desenvolvimento profissional e promoção social em um ambiente favorável às práticas educativas e com espaços, ferramentas e tecnologias dedicados ao conhecimento e à qualificação, contribuindo para o aumento da produtividade, da competitividade e do fortalecimento do setor de transporte brasileiro.

Mais informações sobre os cursos ofertados pelo SEST SENAT, presencialmente e à distância na página:

<https://ead.sestsenat.org.br/cursos-disponiveis>

EDUCAÇÃO SUPERIOR

O SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Conforme o Censo da Educação Superior 2017 (Inep/MEC), estão presentes no Brasil 2448 instituições de educação superior (IES), que ofereceram, nesse ano, 35.380 cursos de graduação a mais de 8 milhões de estudantes. Cerca de 3,2 milhões de alunos ingressaram em cursos de graduação e mais de 1,2 milhão de alunos concluíram a educação superior no ano do último censo.

No Brasil, as IES se dividem, de acordo com sua organização acadêmica, em universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. As (199) universidades existentes no país equivalem a (8,1%) do total de IES, mas concentram 53,6% das matrículas em cursos de graduação.

No plano administrativo, as IES podem ser públicas, cujos cursos são gratuitos, (296 instituições ou (12,1%), responsáveis por 18,3% dos alunos matriculados) ou privadas (2152 ou 87,9% das instituições). Dos quase 3 milhões de alunos que ingressaram em cursos de graduação em 2017, 81,7% matricularam-se em instituições privadas.

Das instituições públicas, 41,9% são estaduais (124 IES); 36,8% são federais (109); e 21,3% são municipais (63). Entre as instituições privadas, predominam as faculdades (87,3%); das universidades, a maioria é pública (106 ou 53,3%).

Os cursos disponíveis nas instituições de ensino superior dividem-se, ainda, quanto ao nível acadêmico, em:

- Cursos de graduação: são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo. Os cursos de graduação conferem diploma aos concluintes e, quanto ao grau acadêmico, podem ser:

- bacharelados (concentraram 60,1% das matrículas em cursos superiores em 2017)

- licenciaturas (20,1%)

- tecnológicos (19,1%)

- Cursos sequenciais: são organizados por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Podem ser de:

- formação específica

- complementação de estudos

- Cursos de extensão: abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino. Conferem certificado aos concluintes.

- Cursos de pós-graduação: são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino. Dividem-se em duas modalidades:

- pós-graduação lato sensu: cursos de especialização, que conferem certificado.

- pós-graduação stricto sensu: programas de mestrado e doutorado, que conferem diploma.

Os cursos de nível superior dividem-se também entre as modalidades presencial, que requer frequência mínima de 75% às aulas e avaliações, e a distância (ensino a distância ou EAD). No EAD, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da internet, e a presença do aluno em sala de aula não é necessária. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em sala e também a distância. Atualmente (2017), cerca de 1,8 milhão de estudantes de graduação (21,2%) estão matriculados em cursos na modalidade a distância (veja a seção sobre EAD neste guia).

Com relação aos cursos disponíveis, as IES oferecem uma grande variedade de opções, que podem ser agrupadas nas seguintes áreas gerais (Censo da Educação Superior 2017):

- Agricultura e veterinária
- Ciências, matemática e computação
- Ciências sociais, negócios e direito
- Engenharia, produção e construção
- Educação
- Humanidades e artes
- Saúde e bem-estar social
- Serviços

Em 2016, os cursos com maior número de alunos no Brasil, responsáveis por 51% das matrículas, foram: Direito (11%); Administração (9,1%), Pedagogia (8,7%), Engenharia Civil (4,6%), Ciências Contábeis (4,5%), Enfermagem (3,5%), Psicologia (3%), Educação Física (2,4%), Arquitetura e Urbanismo (2,1%) e Engenharia de Produção (2,1%).

Em comparação com os países que integram a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), de elevado nível de renda e desenvolvimento, o Brasil se diferencia, no que se refere às tendências de escolha dos cursos de nível superior, pela elevada concentração na área de Negócios, Administração e Direito: 37% dos formados no Brasil, ante 24%, em média, entre os países membros e parceiros da organização. Por outro lado, o percentual de brasileiros com diploma de graduação no campo de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática é relativamente baixo: 15%, em comparação com a média de 23% no conjunto dos países da OCDE. A opção pela área específica de Educação é significativamente mais elevada no Brasil: 20% dos graduados, o dobro da média da OCDE.

CADASTRO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (CADASTRO E-MEC)

O Cadastro da Educação Superior (Cadastro e-MEC) é uma ferramenta que permite ao público a consulta de dados sobre instituições de educação superior e seus cursos. Reúne informações sobre as universidades, centros universitários e faculdades vinculadas ao sistema federal de ensino (que não inclui as instituições públicas estaduais ou municipais) e todas as instituições privadas de ensino superior do país.

O cadastro informa dados como a situação de regulação das instituições

e dos cursos por elas oferecidos, endereços de oferta e indicadores de qualidade obtidos nas avaliações do MEC. Oferece duas formas de busca: “consulta interativa” (que apresenta um mapa do país, com as instituições e cursos por estado) ou “consultar cadastro”, em que se deve digitar o nome ou sigla da instituição ou o nome do curso. É possível refinar a busca por estado, município e modalidade de ensino presencial ou a distância. Na pesquisa, são informados os detalhes da instituição (como nome, mantenedora, endereço), atos regulatórios (que são os atos autorizativos dos cursos e instituições, expedidos pelo MEC), os indicadores de qualidade obtidos nas avaliações do MEC e os processos regulatórios em andamento.

AVALIAÇÃO E RANKINGS DE INSTITUIÇÕES E CURSOS

Além de permitir ao estudante interessado verificar se um curso específico ou uma instituição de ensino superior são regulares, o cadastro e-MEC apresenta indicadores utilizados na avaliação dos cursos e das instituições.

Uma universidade, centro universitário ou faculdade vinculada ao sistema federal de ensino é considerada regular se estiver devidamente credenciada ou reconhecida de acordo com as normas e prazos estabelecidos pela legislação. Os atos autorizativos de cada instituição estão informados no Cadastro, no item “Ato Regulatório” do menu.

Um curso específico é considerado regular se estiver devidamente autorizado, reconhecido ou se tiver o reconhecimento renovado de acordo com as normas e prazos estabelecidos pela legislação. Veja no item “Ato Regulatório” os atos autorizativos dos cursos.

Em relação aos cursos, os indicadores informados são a nota do curso no Enade, o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Conceito de Curso (CC).

- Enade: o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes avalia o conhecimento dos alunos em relação ao conteúdo previsto nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades e competências. Participam do exame os alunos ingressantes e concluintes dos cursos avaliados. Os resultados do Enade são considerados na composição de índices de qualidade relativos aos cursos e às instituições (como o CPC e o IGC).

- CPC: é composto a partir dos resultados do Enade e por fatores que consideram a titulação dos professores, o percentual de docentes que cumprem regime parcial ou integral (não horistas), recursos didático-pedagógicos, infraestrutura e instalações físicas. O conceito, que vai de 1 a 5 (sendo 5 o valor máximo), é um indicador preliminar da situação dos cursos de graduação no país.

- Conceito de Curso (CC): composto a partir da avaliação in loco do curso pelo MEC, pode confirmar ou modificar o CPC. A necessidade de avaliação in loco para a renovação do reconhecimento dos cursos é determinada pelo CPC: cursos que obtiverem CPC 1 e 2 serão automaticamente incluídos no cronograma de avaliação in loco. Cursos com conceito igual ou maior que 3 podem optar por não receber a visita dos avaliadores e, assim, transformar o CPC (Conceito Preliminar de Curso) em CC, que é um conceito permanente.

Em relação às instituições de ensino, os indicadores informados são o IGC (Índice Geral de Cursos da instituição) e o Conceito Institucional:

IGC: sintetiza em um único indicador a qualidade de todos os cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) de cada universidade, centro universitário ou faculdade do país. No que se refere à graduação, é utilizado o CPC dos cursos, e no que se refere à pós-graduação, é utilizada a Nota Capes, que expressa os resultados da Avaliação dos Programas de Pós-graduação, realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). O IGC vai de 1 a 5. O indicador pode ser confirmado ou alterado pelo Conceito Institucional (CI), que é composto a partir da avaliação in loco do curso pelo MEC.

Mais informações sobre avaliação das instituições de ensino em:

<http://emec.mec.gov.br/>

RANKINGS

Rankings de instituições de ensino são elaborados com frequência por revistas, jornais, sites, governos ou pelas próprias universidades. Além de classificar instituições como um todo, estas organizações também realizam rankings de programas específicos, departamentos e faculdades. Diversas classificações consideram combinações de medidas de financiamento, excelência em pesquisa, grau de influência na sociedade, grau de especialização, número de admissões, quantidade de opções aos estudantes, números de prêmios recebidos, grau de internacionalização, capacidade de emprego após a graduação, vínculos com a indústria, reputação histórica e outros critérios. Alguns rankings se baseiam em avaliação da produção institucional por meio da pesquisa. Rankings também podem avaliar instituições dentro de um único país, ou, comparativamente, instituições em todo o mundo.

O MEC divulga o ranking das instituições de ensino superior brasileiras, classificadas segundo o IGC (Índice Geral de Cursos da instituição) e o seu conceito institucional. As 10 melhores IES brasileiras segundo o Ministério são:

Índice Geral de Cursos Avaliados (IGC) do Ministério da Educação (MEC)				
Posição	Instituição	UF	IGC cont	IGC faixa
1	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	SP	4.374565438	5
2	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	RS	4.298616566	5
3	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	MG	4.226374681	5
4	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	RJ	4.106964112	5
5	Universidade Federal do ABC (UFABC)	SP	4.106667153	5
6	Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	SP	4.075068228	5
7	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	SC	4.074629814	5
8	Universidade Federal de Lavras (UFLA)	MG	4.000620471	5
9	Universidade Federal de Viçosa (UFV)	MG	3.999116728	5
10	Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)	SP	3.994109792	5

* Entre as 50 melhores instituições de ensino superior do país, cinco quatro são privadas: PUC-Rio (19º lugar), PUC-SP (22º lugar), Unisinos-RS (32º lugar), PUC-RS (33º lugar) e UNOESTE-SP (49º lugar).

* Dados referentes a 2016, atualizados em 11/04/2018.

Outras instituições brasileiras e estrangeiras elaboram seus próprios rankings para classificar as instituições de ensino superior, utilizando índices e critérios próprios. Além dos critérios de avaliação das instituições de ensino pelo MEC - órgão que regula e autoriza o ensino superior no Brasil – os interessados poderão buscar outras fontes independentes de avaliação e classificação das IES elaborados por revistas, jornais, sites, governos ou pelas próprias universidades.

COMO INGRESSAR EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

O cidadão interessado em estudar nas instituições brasileiras de ensino superior tem diversas formas de acessá-las. O vestibular é o modo tradicional e testa os conhecimentos do estudante nas disciplinas cursadas no ensino médio. Pode ser aplicado pela própria instituição ou por empresas especializadas.

O Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), outro modo voluntário de ingressar no ensino superior, também traz questões objetivas sobre o conteúdo aprendido no ensino médio e uma redação.

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), pelo qual instituições públicas de educação superior oferecem vagas a candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

A Avaliação Seriada no Ensino Médio é outra modalidade de acesso universitário que acontece de forma gradual e progressiva, com provas aplicadas ao final de cada série do ensino médio. Diversas instituições aplicam, ainda, testes, provas e avaliações de conhecimentos voltados à área do curso que o estudante pretende fazer.

Algumas faculdades e universidades também optam por processos de seleção baseados em entrevistas ou nas informações pessoais e profissionais dos candidatos, como grau de escolaridade, cursos, histórico escolar ou experiência e desempenho profissional.

COTAS DE INGRESSO

A Lei nº 12.711/2012 garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades federais e 38 institutos federais de nível superior a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Dessas vagas, 50% devem ser reservadas a estudantes de famílias com renda de até um salário mínimo e meio per capita.

A mesma norma estabelece reserva de vagas para alunos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, em percentual definido em cada estado do país com base em dados demográficos do IBGE.

Os demais 50% do total de vagas permanecem para ampla concorrência.

Quem obteve certificação do ensino médio pelo Enem pode entrar pela reserva de vagas?

Para ser considerado egresso de escola pública, o estudante deve ter cursado o ensino médio em escola pública ou ter obtido certificação do Enem, Encceja e demais realizadas pelos sistemas estaduais, tendo cursado o ensino fundamental em estabelecimento público. O estudante não pode ter cursado escola particular em nenhum momento.

As cotas valem para vestibulares tradicionais e para o Sisu?

Sim, a lei vale para os vestibulares das instituições e também para o Sistema de Seleção Unificada

(Sisu) do Ministério da Educação. As instituições federais de ensino que adotam diferentes processos seletivos precisam observar as reservas de vagas em cada um destes processos.

Como pode ser comprovada cor e renda declarados pelos candidatos?

O critério da raça é autodeclaratório, como ocorre no censo demográfico e em toda política de afirmação no Brasil. Já a renda familiar per capita tem de ser comprovada por documentação, com regras estabelecidas pela instituição e recomendação de documentos mínimos pelo MEC.

Mais informações sobre o sistema de cotas em <http://portal.mec.gov.br/cotas/sobre-sistema.html>

EXAME VESTIBULAR

Exame vestibular (ou simplesmente vestibular) designa o processo de seleção de novos estudantes empregado pelas universidades brasileiras. O vestibular caracteriza-se normalmente como uma prova de aferição dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental e ensino médio, sendo o principal meio de acesso ao ensino superior no Brasil. É o mais importante critério de seleção de candidatos, utilizado tanto pelas instituições públicas, quanto privadas de ensino superior. Tem maior significado nas instituições públicas, que por sua gratuidade, são geralmente mais procuradas. Como não é caracterizado como concurso público, mesmo quem possui antecedentes criminais pode fazer e entrar para uma universidade.

Os exames vestibulares mais concorridos são normalmente aqueles que permitem o ingresso nas universidades públicas. Tais exames são aplicados por fundações ou comissões especialmente criadas para tal fim. Há também alguns vestibulares de instituições privadas bastante concorridos.

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu), atualmente, é oferecido em mais de 2.665 universidades autorizadas pelo MEC.

Há instituições que oferecem acesso a vagas por meio dos vestibulares e também pelo Sisu. No entanto, das 2.056 instituições presentes no país, 1.993 têm vestibular próprio, e em 622 delas, esse processo seletivo é a única forma de ingresso. Boa parte das universidades que oferece apenas o acesso via vestibular é de universidades estaduais.

Verifique no site da universidade em que pretende estudar se o Enem e o Sisu são aceitos como método de acesso, ou se este se dá apenas por vestibular próprio.

EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

O que é o Enem?

É a principal avaliação do desempenho escolar e acadêmico ao fim do ensino médio. O exame é realizado anualmente, apenas no Brasil, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e pelo Ministério da Educação (MEC).

Quem pode participar?

Qualquer pessoa pode fazer o Enem, entretanto, pessoas com menos de 18 anos no primeiro dia de realização do Exame que concluíram o Ensino Médio após o ano letivo em curso, os chamados treineiros, podem usar o resultado somente para uma autoavaliação de conhecimentos.

Quais são as áreas de conhecimento e componentes curriculares avaliados no Enem?

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES
• Linguagens, Códigos e suas Tecnologias • Redação	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação
• Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia
• Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
Matemática e suas Tecnologias	Matemática

Como são as provas?

São quatro provas objetivas, uma de cada área de conhecimento, com 45 questões cada, e uma redação de texto dissertativo-argumentativo a partir de uma situação-problema (política, social ou cultural), de 30 linhas no máximo.

Qual é a finalidade do Enem?

É a avaliação do desempenho escolar e acadêmico ao final do ensino médio. As informações obtidas a partir dos resultados do Enem são utilizadas para:

- permitir a autoavaliação do participante; para continuidade de sua formação e inserção no mercado de trabalho;

- criar uma referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do ensino médio;

- acessar a educação superior, como mecanismo único, alternativo ou complementar;

- acessar programas

governamentais de financiamento ou o apoio ao estudante da educação superior;

- ingressar em diferentes setores do mundo do trabalho; e

- desenvolver estudos e indicadores sobre a educação brasileira.

Como e quando se inscrever?

Com base na edição de 2018 do exame, as inscrições são feitas em maio. O valor da taxa é de 82 reais e o pagamento pode ser feito em agências bancárias, casas lotéricas e agências dos correios.

Algumas alterações positivas foram introduzidas no Enem 2018:

- Solicitação de isenção antes do período de inscrição (o processo de solicitação de isenção começa em abril);

- Justificativa de ausência para isentos que não compareceram aos dois dias de prova do Enem 2017 e querem isenção no Enem 2018;

- Isenção para quem atingiu nota

mínima para certificação do ensino médio nas áreas para as quais se inscreveu no Encceja 2017;

- Ampliação de 30 minutos na duração das provas do segundo dia de aplicação;

- Possibilidade de recurso relacionado à isenção e justificativa de ausência;

- Mais documentos aceitos na identificação;

- Critérios de eliminação atualizados e ampliados; e

- Redação que desrespeitar os Direitos Humanos perde 200 pontos.

Mais informações:

<http://enem.inep.gov.br/>

Há cursos preparatórios para o Enem?

Além dos tradicionais cursinhos, que são cursos preparatórios voltados aos vestibulandos, atualmente há cursos preparatórios à distância e, ano passado, o MEC lançou a “Hora do Enem”, plataforma de estudos online gratuita e programas diários dedicados exclusivamente ao exame.

O que é a Hora do Enem?

É um projeto pensado para quem vai fazer o Exame Nacional do Ensino Médio, um lugar para o estudante encontrar a melhor forma de estudar que se encaixa em seu perfil.

Quais ferramentas de estudo estão disponíveis?

É possível acompanhar programas de TV dedicados exclusivamente ao exame, fazer simulados online, criar plano de estudos adequado às suas necessidades e baixar vídeos.

A Hora do Enem está disponível nos seguintes canais:

- Site:

<http://tvescola.mec.gov.br/tve/serie/hora-do-enem/home>

- Facebook:

www.facebook.com/tvescola

- Twitter:

<https://twitter.com/tvescola>

- YouTube:

www.youtube.com/user/tvescola

- Apple Store e Google Play
procure por “TV Escola”

- E-mail:

horadoenem@mec.gov.br

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)

O que é o Sistema de Seleção Unificada (Sisu)?

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), pelo qual instituições públicas de educação superior oferecem vagas a candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Quem pode participar?

Podem se inscrever no Sisu do segundo semestre de 2018 os candidatos que fizeram o Enem de 2017 e que tenham obtido nota na prova de redação que não seja zero. É importante ressaltar que algumas instituições adotam notas mínimas para inscrição em determinados cursos. Nesse caso, no momento da inscrição, se a nota do candidato não for suficiente para concorrer àquele curso, o sistema emitirá mensagem com esta informação.

Para inscrever-se no Sisu o candidato deve informar o número de inscrição e senha cadastrados no Enem de 2017. Caso o candidato não se lembre do número de inscrição ou da senha, pode recuperá-los na página do Enem. A inscrição é feita exclusivamente pela internet, na página do Sisu, sem a cobrança de taxas. Ao realizar a inscrição, o candidato deve estar atento aos documentos exigidos pelas instituições para a efetivação da matrícula, em caso de aprovação. Essa informação estará disponível no Sisu, no momento da inscrição. Ao finalizá-la, o sistema possibilita ao candidato a impressão do comprovante de inscrição.

Em resumo, a inscrição no Sisu pode ser feita por qualquer estudante que participou do Enem e:

- obteve nota na redação superior a zero;
- tinha 18 anos completos no primeiro dia de realização da prova;
- concluiu o ensino médio no mesmo ano letivo em que prestou o Enem;
- tenha conhecimento de sua senha e número de inscrição no Enem.

Como funciona?

O processo seletivo possui uma única etapa de inscrição. O candidato deve escolher, por ordem de preferência, até duas opções entre as vagas ofertadas pelas instituições participantes do Sisu, além de definir se deseja concorrer a vagas de ampla concorrência, a vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) ou a vagas destinadas às demais políticas afirmativas das instituições.

Durante o período de inscrição, o candidato pode alterar suas opções. Será considerada válida a última inscrição confirmada.

Ao final da etapa de inscrição, o sistema seleciona automaticamente os candidatos mais bem classificados em cada curso, de acordo com suas notas no Enem e eventuais ponderações (pesos atribuídos às notas ou bônus).

Serão considerados selecionados somente os candidatos classificados

dentro do número de vagas ofertadas pelo Sisu em cada curso, por modalidade de concorrência. Caso a nota do candidato possibilite sua classificação em suas duas opções de vaga, ele será selecionado exclusivamente em sua primeira opção.

- Candidato selecionado em 1ª opção:

O candidato selecionado em sua primeira opção só terá esta oportunidade de fazer sua matrícula. Assim, é importante que fique atento aos prazos: se for selecionado em primeira opção, independentemente de efetuar ou não sua matrícula na instituição de ensino, não será selecionado novamente.

- Candidato selecionado em 2ª opção:

O candidato selecionado em sua segunda opção, tendo ou não efetuado a matrícula na instituição, pode manifestar interesse em participar da lista de espera no curso que escolheu como primeira opção.

Assim, se o candidato já matriculado na sua segunda opção for convocado na lista de espera em sua primeira opção - por desistência de candidatos selecionados, por exemplo -, a realização da matrícula na vaga da primeira opção implicará no cancelamento automático da matrícula efetuada anteriormente na segunda opção.

- Lista de espera:

Após a chamada regular do processo seletivo, o Sisu disponibilizará às instituições participantes uma lista de espera a ser utilizada prioritariamente para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas.

Para participar da lista de espera, o candidato deve acessar o seu boletim, na página do Sisu, e manifestar o interesse no prazo especificado no cronograma.

Podem participar da lista de espera os candidatos não selecionados em nenhuma de suas opções na chamada regular, assim como os candidatos selecionados em sua segunda opção, independentemente de terem efetuado a matrícula.

A participação na lista de espera estará restrita à primeira opção de vaga do candidato. Havendo vaga disponível, a convocação dos candidatos para realização das matrículas é feita pela instituição. Assim, é importante que o candidato acompanhe junto à instituição na qual está participando da lista de espera as convocações para matrícula.

Quais são as instituições participantes e quais os cursos do processo seletivo do Sisu?

No segundo semestre de 2018 a lista completa foi composta por 119 universidades localizadas em todo país, como a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a Universidade Tecnológica do Paraná, a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, entre outros.

Quando é realizado o processo seletivo do Sisu?

O Sisu realiza dois processos seletivos por ano: um no início do primeiro semestre e outro no início do segundo semestre.

Mais informações sobre o Sisu em:

<http://sisu.mec.gov.br/>

OUTROS PROCESSOS SELETIVOS

- **Avaliação seriada ou continuada:** é uma forma alternativa de ingresso adotada por 15 universidades do país. Os estudantes realizam três provas, uma em cada ano do ensino médio. O conteúdo exigido corresponde ao ano em que o aluno está matriculado, sendo cobrado em exames objetivos, dissertativos, com ou sem prova de redação. Os nomes dos processos seletivos variam conforme a instituição. Instituições que contam com avaliação seriada: UEA, UEG, UEPG, UEM, UFAM, UFJF, UFPA, UFPEL, UFRR, UFSM, UFVJM, UnB, Unimontes, UPE.

- **Provas agendadas:** utilizados sobretudo nas universidades particulares, as provas agendadas permitem que o aluno realize o processo seletivo na data que lhe for mais adequada. Em algumas instituições pode-se ainda optar por fazer uma prova online.

- **Análise do histórico escolar:** o desempenho que os candidatos apresentaram durante o ensino médio é considerado na avaliação de 103 instituições.

- **Entrevista:** 7 instituições adotam essa modalidade de seleção.

CURSOS PREPARATÓRIOS (CURSINHO OU PRÉ-VESTIBULAR)

Um curso pré-vestibular, popularmente conhecido como cursinho, é um tipo de curso rápido realizado por estudantes brasileiros do ensino médio que estão próximos de prestar o vestibular ou outro processo seletivo. Esse curso tem o objetivo de fazer o estudante rever o conteúdo aprendido ao longo da vida escolar para que, preparado, possa ser classificado nos tradicionalmente concorridos exames vestibulares e no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio). Os cursinhos têm início e duração variada, sendo os mais comuns de três, seis ou doze meses.

PROGRAMAS DE SUPORTE FINANCEIRO

O governo brasileiro mantém projetos de suporte financeiro que facilitam o acesso de alunos à educação superior e ajudam a melhorar a qualidade de ensino das instituições federais.

Conheça alguns deles:

BOLSA PERMANÊNCIA (PBP)

É uma ação do governo federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e a estudantes indígenas e quilombolas. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício.

Trata-se de auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Seu valor, estabelecido pelo Ministério da Educação, é equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, atualmente de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Qual é a vantagem do PBP?

Uma grande vantagem da Bolsa Permanência concedida pelo Ministério da Educação é ser acumulável com outras modalidades de bolsas acadêmicas, a exemplo da bolsa do Programa de Educação Tutorial – PET, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação.

Quem pode receber?

Poderá receber a Bolsa Permanência o estudante que cumprir,

cumulativamente, as seguintes condições:

I – possuir renda familiar per capita não superior a um salário mínimo e meio;

II – estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias;

III – não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar;

IV – ter assinado Termo de Compromisso;

IV – ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela instituição federal de ensino superior no âmbito do sistema de informação do programa.

Além disso, o programa prioriza os indígenas e quilombolas, que, independente da carga horária dos cursos nos quais estão matriculados, poderão receber o recurso.

Mais informações em:
<http://permanencia.mec.gov.br/index.html>

FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é o programa do Ministério da Educação que financia cursos superiores não gratuitos com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Trata-se de uma forma de crédito ou empréstimo ao estudante, em condições mais favoráveis que as praticadas por bancos comerciais.

Qual é o objetivo do programa?

É financiar a graduação na educação superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação. Para candidatar-se ao FIES, os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições pagas, cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos avaliativos do MEC.

Quem pode se inscrever no FIES?

O novo FIES está dividido em duas modalidades, possibilitando juros zero a quem mais precisa e uma escala de financiamento que varia conforme a renda familiar do candidato.

Na primeira modalidade, o novo FIES ofertará vagas com juros zero para os estudantes que tiverem uma

renda per capita mensal familiar de até três salários mínimos. Nessa modalidade, o aluno começará a pagar as prestações respeitando o seu limite de renda, fazendo com que os encargos a serem pagos pelos estudantes diminuam consideravelmente.

A outra modalidade de financiamento, denominada P-Fies, é destinada aos estudantes com renda per capita mensal familiar de até cinco salários mínimos. A referida modalidade funciona com recursos dos Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento e ainda, com os recursos dos Bancos privados participantes.

As vagas ofertadas no processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2018 foram selecionadas

de acordo com critérios técnicos, objetivos e impessoais, observando o disposto no art. 13 da Portaria Normativa nº 536, de 06 de junho de 2018. (Fonte: http://fies.mec.gov.br/arquivos/portaria_536_06062018.pdf)

Mais informações sobre o FIES em:

<http://fiesselecao.mec.gov.br/>

Quais são as condições do financiamento para novos contratos?

Durante o curso, o estudante financiado deve pagar mensalmente, o valor da coparticipação, que corresponde a parcela dos encargos educacionais não financiada, diretamente ao agente financeiro.

Após a conclusão do curso, o estudante realizará a amortização do saldo devedor do financiamento de acordo com a sua realidade financeira, ou seja, a parcela da amortização será variável de acordo com a renda.

Quando o contratante passar a

auferir renda, a parcela devida será descontada na fonte e no limite dos percentuais previstos em portaria, calculados sobre o maior valor entre o pagamento mínimo e o resultante da aplicação do percentual mensal vinculado à renda ou aos proventos mensais brutos do estudante financiado. Caso o estudante não possua renda no momento previsto para o início da amortização do saldo devedor ou em qualquer momento durante o período de amortização, o financiamento será quitado em prestações mensais equivalentes ao pagamento mínimo, na forma do regulamento do CG-Fies.

Existe um percentual mínimo de financiamento pelo FIES?

Não. Existe valor mínimo a ser financiado de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por mês. O percentual de financiamento dos encargos educacionais será definido de acordo com o comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita.

PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)

O programa apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior. O Pnaes oferece assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa.

Qual é o objetivo do programa?

O objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os

estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

Quem pode receber?

Os critérios de seleção dos estudantes levam em conta o perfil socioeconômico dos alunos, além de critérios estabelecidos de acordo com a realidade de cada instituição.

Mais informações sobre o programa em:

<http://portal.mec.gov.br/pnaes>

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI)

É o programa do Ministério da Educação, criado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que concede bolsas de estudo integrais e parciais de 50% em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior.

Quais são os requisitos para ser bolsista do ProUni?

Podem participar do ProUni os estudantes brasileiros que não possuam diploma de curso superior e que atendam a pelo menos uma das condições abaixo:

- ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública;

- ter cursado o ensino médio completo em escola da rede privada, na condição de bolsista integral da própria escola;

- ter cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em escola da rede privada, na condição de bolsista integral da própria escola privada;

- ser pessoa com deficiência; ou

- ser professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública e concorrer a bolsas exclusivamente nos cursos de licenciatura. Nesses casos não há requisitos de renda.

Para concorrer às bolsas integrais o candidato deve ter renda familiar bruta mensal de até um salário mínimo e meio por pessoa. Para as bolsas parciais de 50%, a renda familiar bruta mensal deve ser de até três salários mínimos por pessoa.

Como funciona o processo seletivo do ProUni?

O processo seletivo do ProUni é composto por duas fases: processo regular e processo de ocupação das

bolsas remanescentes.

No processo regular pode se inscrever o candidato que tenha participado da edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) do ano imediatamente anterior e que tenha obtido, no mínimo, 450 pontos na média das notas das provas do Enem e nota acima de zero na redação.

No processo para ocupação das bolsas remanescentes pode se inscrever o candidato que:

- seja professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública, para os cursos com grau de

licenciatura destinados à formação do magistério da educação básica; ou

- tenha participado do Enem, a partir da edição de 2010, e que tenha obtido, em uma mesma edição do referido exame, média das notas nas provas igual ou superior a 450 pontos e nota superior a zero na redação.

Em ambos os processos as inscrições são gratuitas e efetuadas exclusivamente pela internet, por meio da página do ProUni.

São realizados dois processos seletivos do ProUni por ano, um no primeiro semestre e outro no segundo semestre.

Mais informações em:
<http://siteprouni.mec.gov.br/>

ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

O que é o ensino a distância

O Ensino a Distância (conhecido também como EAD) é uma nova alternativa de ensino para adquirir um diploma - com horários e turnos de estudo flexíveis - e desta forma conquistar um bom emprego ou subir de cargo dentro de uma organização.

Avanços das últimas décadas nas áreas de telecomunicações e informática aceleraram a difusão dessa modalidade de ensino, que é objeto de programas de expansão também nas universidades públicas. De acordo com o último Censo da Educação Superior (Inep/MEC), de 2007 a 2017 os cursos de graduação na modalidade a distância aumentaram cinco vezes sua participação no total de alunos matriculados, de 4,2% para 21,2%, alcançando hoje 1,8 milhão de alunos. Entre 2016 e 2017, o número de matrículas em cursos de graduação presencial diminuiu 0,4%. Na modalidade à distância, o aumento é de 17,6% no mesmo período, maior percentual registrado desde 2008.

A relação aluno-professor ocorre com a ajuda de ferramentas online, que são disponibilizadas no portal da instituição de EAD escolhida. Com o EAD os caminhos entre o aluno e o diploma foram reduzidos, facilitando a vida daqueles que almejam o crescimento profissional ou mesmo o reposicionamento na carreira.

Como funciona o EAD?

Para o ingresso em um curso EAD, o aluno precisa de um computador com acesso à internet e conhecimentos básicos de informática. Após a escolha do curso e uma vez superado o processo seletivo, faz-se o acesso ao site, um ambiente inovador e dinâmico, onde serão disponibilizadas inúmeras ferramentas, como áreas com conteúdos de aulas, exercícios e trabalhos.

Em outra parte encontra-se o calendário com as datas e prazos das atividades, além de locais para conversas e debates. Utiliza-se muito o e-mail para comunicação com o professor/tutor. Em algumas instituições de Ensino a Distância que oferecem graduação de nível superior é importante a realização

de encontros presenciais algumas vezes durante o curso. Estes encontros são realizados em unidades da instituição, os chamados polos de apoio presencial.

A maior parte do curso acontece de forma virtual. Por isso, quem tiver o interesse de ingressar nesta modalidade precisa ter disciplina, dedicação, organização e motivação. A dedicação necessária para concluir uma graduação EAD é bem vista pelo mercado de trabalho - entende-se que o possível colaborador possui disciplina e determinação.

Público alvo do EAD

O público alvo do EAD são sobretudo pessoas que possuem pouco tempo livre e que precisam conciliar emprego e estudo, ou o cuidado das atividades rotineiras, como casa e filhos. O EAD atrai este perfil de pessoas, pois é o aluno que monta seus horários de estudo, podendo assim estudar durante a semana ou só nos finais de semana, na parte da manhã, tarde, noite ou até mesmo de madrugada.

O Ensino a Distância oferece, segundo instituições ofertantes, oportunidade para crescimento pessoal e profissional com valor mais acessível que o de cursos privados presenciais, porém mantendo padrões de qualidade análogos, sendo diversas instituições a distância credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC). O governo brasileiro mantém programas de expansão do EAD em universidades públicas.

Objetivo do EAD

No EAD encontra-se uma variedade de cursos e instituições, que oferecem qualificação desde níveis técnicos até graduações e pós-graduações. Isto amplia muito mais o campo de atuação e leva oportunidade de aprendizado a pessoas em locais que não têm a possibilidade de cursar o ensino presencial.

O EAD é visto como o elemento de união de pessoas que se encontram em locais distintos, mas que podem se relacionar em tempo real. A vontade de aprender e crescer profissionalmente depende de cada pessoa, mas o que não

se pode negar é que hoje em dia existem muitas alternativas para o ingresso em uma instituição e realização de um curso que possibilite a obtenção e conquista de novos caminhos.

Onde estudar

Estudantes que concluem o ensino médio no Japão, e pretendem permanecer no país, podem optar por cursar uma universidade brasileira a distância.

Confira algumas das instituições que oferecem a modalidade de cursos superiores EAD:

Associação Internacional de Educação Continuada (AIEC)

- Polo Nagoia: <http://www.aiec.br/polos/polos.asp>
- Bacharelado: Administração
- Tecnológico: Gestão Financeira, Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- MBA: Projeto de Financiamento, Finanças

Universidade Católica de Brasília (UCB)

<https://ead.catolica.edu.br/japao>

Cursos:

- Bacharelado: Administração, Ciências contábeis, Ciências Econômicas, Filosofia
- Licenciatura: Filosofia, Letras - Português, Pedagogia
- Tecnológico: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Comércio Exterior, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Segurança da Informação.
- Especialização: Análise Criminal, Direitos Humanos, Docência Virtual e Presencial no Ensino Superior, Engenharia de Software, Filosofia e Existência, Gestão de Projetos, Governança de Tecnologia da Informação, Psicopedagogia Clínica e Empresarial.
- MBA: Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Gestão de Pessoas, Planejamento e Gestão Educacional.
- PROFORM: Programa Especial de Formação de Formação de Docente

Universidade Paulista (UNIP)

- Polo: Hamamatsu: <https://www.unip.br/Ead/Polos> (Selecionar opção SH, Japão, Hamamatsu)
- Cursos:
- Bacharelado: Administração, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Educação Física, Filosofia, Física, Marketing,

Matemática, Pedagogia, Sociologia, Serviço Social.

- Licenciatura: Letras – Português, Letras – Português/Espanhol, Letras – Português/Inglês, Geografia, História, Química.
- Tecnológicos: Gestão do Agronegócio, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Comércio Exterior, Design de Interiores, Gastronomia, Gestão Comercial, Gestão da Qualidade, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, Logística, Redes de Computadores, Segurança no Trabalho, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Gestão em Tecnologia da Informação, Processos Gerenciais.

Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN)

- Polo Japão (Gunma): <http://www.unigranjapao.com/>
- Cursos:
 - Bacharelado: Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Teologia.
 - Licenciatura: Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Segunda Graduação em Pedagogia, Segunda licenciatura em Pedagogia.
 - Tecnológicos: Agronegócios, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão em Turismo, Logística, Marketing, Negócios Imobiliários, Processos Gerenciais, Produção Publicitária.
 - Pós/MBA: Alfabetização, Letramento e Letramento Literário, Coordenação Pedagógica, Direito Ambiental, Direito Público, Docência na Educação a Distância, Educação Infantil com ênfase em Educação Especial e Gestão, comunicação e Marketing, Contabilidade Gerencial e Controladoria, Gestão Ambiental, Gestão de Projetos, Gestão de Projetos Sociais, Gestão de Saúde Pública, Gestão Educacional, Gestão Empreendedora de Negócios, Administração com ênfase em Recursos Humanos, Metodologia do Ensino Superior, Psicopedagogia, Teologia para o Diálogo Inter-religioso.

Estácio/UNISEB (INTERCOC)

- Polo Japão (Toyohashi): <http://www.intercoc.net/index.php/features/menu-options> Cursos:
 - Bacharelado: Administração,
 - Licenciatura: História, Geografia, Sociologia, Teologia, Letras – Espanhol, Letras – Inglês, Letras – Português, Matemática
 - Tecnológicos: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Gestão ambiental, Gestão Comercial, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão

Financeira, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, Logística, Negócios Imobiliários, Pedagogia, Processos Gerenciais, Serviço Social, Sistemas de Informação.

Outras universidades que apresentam cursos EAD são:

- **Universidade Anhanguera (ANHANGUERA)**
- **Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL)**
- **Universidade de Franca (UNIFRAN)**
- **Universidade Cidade de São Paulo (UNICID)**
- **Centro Universitário Distrito Federal (UDF)**
- **Universidade Estácio de Sá (UNESA)**
- **Universidade Norte do Paraná (UNOPAR)**

Perguntas frequentes sobre EAD para estudantes brasileiros no Japão
(Respostas do responsável pelo polo da UCB no Japão, Miguel Kamiunten)

Os cursos a distância são mais fáceis do que os cursos presenciais?

Nem mais fáceis e nem mais difíceis, os cursos têm um formato diferente: utilizam novas ferramentas para transmitir o conhecimento. Nos últimos anos, são utilizadas plataformas virtuais. No início do EAD, eram utilizados carta, fax, vídeo cassete, CDs, DVDs e transmissão a cabo.

O ensino é o mesmo para todos os alunos?

Sim.

Os professores não ficam distantes demais dos alunos?

A distância é física e geográfica, mas a interação entre alunos e professores é dinâmica na plataforma virtual.

Preciso entender tudo sobre informática para acompanhar as aulas?

Basicamente o estudante precisa saber como acessar páginas da internet e digitar textos no idioma do curso. A maioria das instituições utilizam canais de comunicação por escrito.

Há relatos de ex-alunos do Japão que conseguiram boa colocação profissional com o diploma?

Sim, existem casos de brasileiros que receberam o certificado do Enceja no Japão, ingressaram em um curso superior na modalidade EAD e seguiram seus estudos até a pós-graduação e hoje trabalham como micro empresários, professores coordenadores em escolas brasileiras, creches japonesas ou escolas de idioma. Também acompanhei casos de formandos na modalidade que trabalham em órgãos do governos japonês, como intérpretes ou assistentes em centros de informações turísticas, em instituições que representam o governo brasileiro no Japão.

Quais são as principais dificuldades que os alunos da EAD enfrentam?

Adaptação à nova modalidade, gerenciamento do tempo e conseguir se relacionar sem contato físico. Historicamente, cerca de 30% não conseguem se adaptar no primeiro momento. Por outro lado, esse aprendizado de gerenciar seu tempo passa a ser um grande aliado na busca de emprego em empresas com flexibilidade de horário e que visam ao cumprimento de metas, não necessariamente ao cumprimento de uma carga horária ou à presença em um local específico.

As provas são sempre presenciais?

Depende do curso. Os cursos de graduação e pós-graduação regulamentados e que seguem as normas do Ministério da Educação do Brasil, sim. Os cursos livres ou de outros países não demandam que as avaliações ou parte delas, seja presencial. Por exemplo, nos cursos livres, as avaliações são quase todas virtuais.

O diploma é diferente daquele do curso presencial?

Para os cursos de graduação e pós-graduação regulamentados e que seguem as normas do MEC, os diplomas obtidos em cursos virtuais são iguais aos presenciais.

CAPACITAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO

O que é empreendedorismo?

Empreendedorismo pode ser definido como o processo de implementação de novos negócios ou de mudanças significativas em empresas já existentes. É um termo muito usado no âmbito empresarial e muitas vezes está relacionado com a criação de empresas ou produtos novos, normalmente envolvendo invenções, pioneirismo e risco empresarial.

O empreendedorismo está muito relacionado com inovação, que consiste grosso modo em criar algo num setor existente ou produzir algo totalmente novo. O empreendedor tem como característica básica o espírito criativo e pesquisador. Ele está constantemente buscando novos caminhos e novas soluções, sempre tendo em vista as necessidades de seu público-alvo. No entanto, não basta estar disposto a assumir riscos, é importante um comportamento de empresário, que organiza, planeja e estuda profundamente o assunto para ter uma atividade com sucesso consistente.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma entidade privada sem fins lucrativos. É um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país. Desde 1972, trabalha para estimular o empreendedorismo e possibilitar a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos de micro e pequeno porte.

Como o Sebrae atua?

Com foco no estímulo ao empreendedorismo e no desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, o Sebrae atua em: educação empreendedora; capacitação dos empreendedores e empresários; articulação de políticas públicas que criem um ambiente legal mais favorável; acesso a novos mercados; acesso a tecnologia e inovação; orientação para o acesso aos serviços financeiros.

Cursos

O Sebrae conta com mais de 40 cursos e palestras, presenciais e a distância, para atender quem já tem e quer ampliar seu negócio ou quem pensa em abrir a sua própria empresa. São cursos feitos sob medida para quem quer aprender desde as noções básicas de empreendedorismo até a gestão do próprio negócio.

O portal do Sebrae Nacional (<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ead/conteudo>) oferece cursos a distância e para realizar essas capacitações é necessário apenas ter acesso a um computador com internet e ter um cadastro de pessoa física ou jurídica.

Em ambiente virtual de ensino, o Sebrae oferece 86 cursos, sendo uma boa parte gratuita e os demais com preços populares, com duração de 15, 30 ou 60 dias, que são indicados para quem deseja abrir uma empresa ou melhorar o seu negócio. Ao final de cada curso na EAD o concluinte tem à disposição o certificado de participação, que poderá ser impresso. A autenticidade do documento poderá ser verificada por terceiros por meio do validador.

Mais informações sobre a atuação do Sebrae em:
<http://www.sebrae.com.br>

VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES JAPONÊSES

Observação: as informações desta seção podem ser utilizadas como referência inicial; contudo, é indispensável verificar os procedimentos consulares atualizados antes de solicitar qualquer serviço. Consulte os websites do consulado brasileiro responsável por sua área de residência. Consulado-Geral do Brasil em Tóquio: <http://cgtoquio.itamaraty.gov.br>.

Legalização de documentos escolares japoneses

Diplomas e certificados escolares ou universitários estrangeiros devem receber a Apostila de Haia ou a legalização consular para produzirem efeitos no Brasil.

Documentos escolares a serem apostilados

Escolas e universidades públicas japonesas

Diplomas e certificados de escolas e universidades públicas devem ser apostilados para produzirem efeitos no Brasil. Os interessados deverão receber a “Apostila de Haia” emitida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros - Gaimusho.

Escolas brasileiras não reconhecidas pelo MEC

Documentos emitidos por escolas brasileiras não reconhecidas pelo MEC necessitam ser autenticados pelo Tabelião Público japonês e, então, apostilados (Apostila de Haia) pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros - Gaimusho para ter efeito no Brasil.

Observação:

Tabeliães Públicos sediados em Tóquio e Kanagawa estão habilitados a emitirem diretamente a Apostila de Haia, sem necessidade de que os documentos sejam submetidos ao Gaimusho.

* A autenticação deve ser feita em nome da escola como pessoa jurídica (法人 - hojin).

Cursos técnicos ou profissionalizantes

Certificados de cursos técnicos ou profissionalizantes devem ser autenticados pelo Tabelião Público japonês e, então, apostilados (Apostila de Haia) pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros - Gaimusho para ter efeito no Brasil.

Observação:

Tabeliães Públicos sediados em Tóquio e Kanagawa estão habilitados a emitirem diretamente a Apostila de Haia, sem necessidade de que os documentos sejam submetidos ao Gaimusho.

Não será necessária a legalização dos documentos no Consulado.

Documentos escolares a serem legalizados no consulado

- Universidades particulares sediadas no Japão

Diplomas e certificados de universidades particulares devem ser previamente autenticados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros - Gaimusho e, em seguida, legalizados pelo consulado brasileiro responsável por sua área de residência para produzirem efeitos no Brasil.

- Escolas particulares sediadas no Japão

Diplomas e certificados de escolas estrangeiras devem ser legalizados diretamente no consulado brasileiro responsável por sua área de residência.

- Escolas brasileiras reconhecidas pelo MEC

Diplomas e certificados escolares emitidos por instituições de ensino brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e sediadas no Japão devem ser legalizados diretamente no consulado brasileiro responsável por sua área de residência.

Procedimentos para legalização consular

Por favor, consulte o website do consulado brasileiro responsável por sua área de residência para obter informações atualizadas sobre o procedimento que deve ser observado para solicitar a legalização de documentos escolares. Consulado-Geral do Brasil em Tóquio: <http://cgtoquio.itamaraty.gov.br>.

Tradução em português

No Brasil, os documentos escritos em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, devidamente inscrito na Junta Comercial de algum Estado brasileiro.

Diploma estrangeiro: revalidação no Brasil

Atualmente, para ter validade no Brasil, o diploma de graduação tem que ser revalidado por universidade brasileira pública que tenha curso igual ou similar, reconhecido pelo governo.

Para obter a revalidação, os seguintes passos devem ser seguidos, segundo a legislação atual:

a) Entrar com um requerimento de revalidação em uma instituição pública de ensino superior do Brasil. De acordo com as normas vigentes, apenas as universidades públicas podem revalidar diplomas:

“São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim.” (Art. 3º Res. nº 1, de 29 de janeiro de 2002)

b) Deverão ser apresentados, além do requerimento, cópia do diploma a ser revalidado, instruído com documentos referentes à instituição de origem, duração e currículo do curso, conteúdo programático, bibliografia e histórico escolar.

c) O aluno deverá pagar uma taxa referente ao custeio das despesas administrativas. O valor da taxa não é prefixado pelo Conselho Nacional de Educação e pode variar de instituição para instituição.

d) Para o julgamento da equivalência, para efeito de revalidação de diploma, será constituída uma Comissão Especial, composta por professores da própria universidade ou de outros estabelecimentos, que tenham qualificação compatível com a área do conhecimento e com o nível do título a ser revalidado.

e) Se houver dúvida quanto à similaridade do curso, a Comissão poderá determinar a realização de exames e provas (prestados em língua portuguesa) com o objetivo de caracterizar a equivalência.

f) O requerente poderá ainda realizar estudos complementares, se na comparação dos títulos, exames e provas ficar comprovado o não preenchimento das condições mínimas.

g) O prazo para a universidade se manifestar sobre o requerimento de revalidação é de 6 meses, a contar da data de entrada do documento na IFES.

Os diplomas e históricos escolares precisam ser legalizados ou apostilados nos consulados brasileiros onde os estudos foram realizados (consulte o website do consulado responsável por sua área de residência).

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Apesar de recentes avanços nos indicadores de escolaridade no Brasil, mais da metade dos brasileiros com idades de 25 a 64 anos não concluíram o ensino médio, e 17% não concluíram o ensino fundamental, segundo dados da OCDE (2017). Os percentuais médios dos países que integram a organização são 39% e 2%, respectivamente.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino que busca assegurar a jovens (a partir de 15 anos para o ensino fundamental e 18 anos para o ensino médio), adultos e idosos o direito à educação, sendo ofertada, na rede pública de ensino brasileira, pelas secretarias de educação e pelos institutos federais.

Quanto às oportunidades de escolarização oferecidas, a modalidade pode apresentar diversas configurações: EJA presencial, EJA semipresencial, EJA a distância e EJA integrada à educação profissional.

Os interessados devem procurar a escola ou centro de ensino mais próximo de sua residência ou trabalho que ofereça EJA, o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (caso exista em sua cidade) ou contatar a Secretaria de Educação do seu estado ou município.

Antes de realizar matrícula de EJA em escolas particulares, em especial nas que oferecem educação a distância, é importante verificar se o estabelecimento de ensino possui autorização do Conselho de Educação municipal ou estadual, pois somente as instituições credenciadas podem conceder certificados com valor legal.

EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS (ENCCEJA)

Brasileiros residentes no exterior que tenham realizado seus estudos em escolas estrangeiras poderão obter certificação de conclusão do ensino fundamental e médio, em equiparação aos alunos que os realizaram no Brasil,

por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-Exterior (Encceja-Exterior).

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) permite diagnosticar a educação básica brasileira e possibilita meios para certificar saberes adquiridos tanto em ambientes escolares quanto extraescolares.

O Encceja tem como principal objetivo construir uma referência nacional de educação para jovens e adultos por meio da avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos no processo escolar ou nos processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, entre outros.

A participação no Encceja é voluntária e gratuita, destinada aos jovens e adultos residentes no Brasil e no exterior, inclusive às pessoas privadas de liberdade, que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos na idade apropriada.

No Brasil e no exterior, o Encceja pode ser realizado para pleitear certificação no nível de conclusão do ensino fundamental e ensino médio. Para certificação do ensino fundamental, é preciso ter, no mínimo, 15 anos completos na data de realização do exame. A certificação do ensino médio exige a idade mínima de 18 anos completos no dia de aplicação da prova.

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos constitui-se de provas estruturadas da seguinte forma:

Para o ensino fundamental:

- Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação;
- Matemática;

- História e Geografia;
- Ciências Naturais.

Para o ensino médio:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação;
- Matemática e suas Tecnologias;
- Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

Essas áreas do conhecimento foram estabelecidas a partir do currículo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Para se preparar para o exame, o Inep disponibiliza em sua página na internet o material didático pedagógico de apoio aos participantes e professores que é composto por um volume introdutório, quatro volumes de orientações aos professores e oito volumes de orientações para o estudante (quatro para o ensino fundamental e quatro para o ensino médio).

A Matriz de Competências e Habilidades, também disponível na página eletrônica do Inep, possui 30 habilidades e continua subsidiando o estudo individual. As competências do sujeito são eixos cognitivos que referem-se, também, ao domínio de linguagens, compreensão de fenômenos, enfrentamento e resolução de situações-problema, capacidade de argumentação e elaboração de propostas. Dessas interações resultam, em cada área, habilidades que são avaliadas por meio das 30 questões objetivas (múltipla escolha) e pela produção de um texto em prosa do tipo dissertativo-argumentativo, a partir de um tema de ordem social, científica, cultural ou política (redação).

Todos aqueles que tenham realizado o Encceja Nacional em anos anteriores e não obtiveram média para aprovação na área de conhecimento, poderão inscrever-se novamente no Exame para eliminação do componente curricular desejado, caso tenham interesse.

Saiba mais sobre o Encceja em:

<http://portal.inep.gov.br/educacao-basica/encceja>

BRASIL ALFABETIZADO (PBA)

O Programa Brasil Alfabetizado (PBA) apoia municípios e estados com

recursos suplementares para a formação de alfabetizadores e coordenadores de turmas, aquisição de material escolar, aquisição de material de apoio para os alfabetizadores, alimentação escolar e transporte do alfabetizando, além de bolsas aos alfabetizadores durante o curso.

O PBA tem por objetivos:

- universalizar a alfabetização de jovens de 15 anos ou mais, adultos e idosos;
- contribuir para a progressiva continuidade dos estudos em níveis mais elevados, promovendo o acesso à educação como direito de todos, em qualquer momento da vida, por meio da responsabilidade solidária entre as três esferas de governo;
- e atender prioritariamente os estados e municípios com maiores índices de analfabetismo, por meio de assistência técnica e financeira, com apoio suplementar da União aos estados, Distrito Federal e municípios, em regime de colaboração.

Mais informações:

<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-continuada-alfabetizacao-diversidade-e-inclusao/apresentacao>

PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS (PROJOVEM)

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), que se desdobra no Projovem Urbano e no Projovem Campo - Saberes da Terra, tem o objetivo de promover a reintegração do jovem ao processo educacional, sua qualificação profissional e o desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de cursos.

O Programa utiliza material didático especialmente produzido para atender ao perfil desses jovens, levantado a partir de uma ampla pesquisa de caráter nacional, conduzida por especialistas de reconhecida produção científica na área. É destinado a estudantes de 18 a 29 anos que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental. A duração do curso é de 18 meses, compreendendo 2 mil horas de atividades pedagógicas, com 1.440 horas presenciais e 560 horas não presenciais.

Mais informações:

<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-continuada-alfabetizacao-diversidade-e-inclusao/apresentacao>

BOLSAS E CONVÊNIOS DO GOVERNO JAPONÊS

Bolsas de estudo em universidades japonesas para brasileiros - Ministério da Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia (MEXT)

O Governo Japonês através do Ministério da Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia (MEXT) oferece seis tipos de bolsas de estudo para brasileiros em universidades japonesas.

As inscrições para as bolsas de Pesquisa, Graduação, Escola Técnica e Cursos Profissionalizantes ocorrem anualmente entre os meses de abril e junho, e as de Treinamento de Professores e Cultura e Língua Japonesa, no mês de janeiro e fevereiro.

O Governo japonês oferece os seguintes tipos de bolsas:

- Treinamento para Professores

Bolsa oferecida a professores e educadores do ensino fundamental e médio, com o objetivo de realizar pesquisas nas áreas relacionadas à educação, numa universidade japonesa. O curso tem duração de 1 ano e 6 meses e os candidatos devem possuir domínio do inglês e 5 anos de experiência.

- Cultura e Língua Japonesa

Bolsa para estudantes universitários de língua, literatura e cultura japonesas, para aprimoramento da língua e estudos japoneses em vários aspectos, com duração de 1 ano.

- Pesquisa (pós-graduação)

Bolsa para realização de pesquisas em universidades japonesas, que oferece ao interessado oportunidade de cursar o mestrado e/ou doutorado, caso venha a ser aprovado no exame de admissão da universidade japonesa. Inclui curso de língua japonesa nos seis primeiros meses da bolsa.

- Graduação

Bolsa para cursar a graduação em uma universidade japonesa, com duração de 5 anos. Inclui curso preparatório de língua japonesa e outras disciplinas, durante o primeiro ano.

- Escola Técnica

Bolsa para cursar a escola técnica no Japão, com duração de 4 anos. Inclui

curso preparatório de língua japonesa e outras disciplinas, durante o primeiro ano.

- Cursos Profissionalizantes

Bolsa para realizar cursos profissionalizantes no Japão, com duração de 3 anos. Consiste no curso preparatório de língua japonesa e outras disciplinas durante o primeiro ano, e no curso profissionalizante nos 2 anos seguintes.

- Programas da Fundação Japão

A Fundação Japão é uma organização vinculada ao Ministério das Relações Exteriores do Japão, estabelecida em 1972, cujo objetivo é promover o intercâmbio cultural e a compreensão mútua entre o Japão e outros países.

A Fundação Japão oferece programas, contemplando projetos na área de Intercâmbio Artístico e Cultural; Ensino de Língua Japonesa e Estudos Japoneses e Intercâmbio Intelectual. O prazo de inscrição, realizada em inglês ou japonês, varia entre novembro/dezembro, anualmente.

Para mais informações e download dos formulários:

<http://fjso.org.br/programas/>

- Programa Japonês de Intercâmbio e Ensino (JET)

O Japan Exchange and Teaching Programme (JET) é um programa do governo japonês que visa a promover o enriquecimento do intercâmbio cultural, o ensino de línguas estrangeiras e a mútua compreensão entre as nações.

Os aprovados na seleção JET serão contratados como funcionários públicos especiais em repartições públicas regionais e atuarão como CIRs (Coordenadores de Relações Internacionais) no Japão. A principal função dos “jetistas” consiste em divulgar a cultura brasileira através de palestras e aulas de língua portuguesa ou organizando eventos e servindo como tradutor e intérprete.

Mais informações sobre bolsas e convênios do governo japonês em:

http://www.br.emb-japan.go.jp/itprtop_pt/



<http://cgtoquio.itamaraty.gov.br>